



TROFÉU INICIAÇÃO



Regulamento Desportivo e Técnico 2018

1. INTRODUÇÃO

A Federação de Motociclismo de Portugal (FMP) organiza em 2018 um Troféu de Iniciação ao Motociclismo, de Velocidade composto por cinco a seis manifestações desportivas de motociclismo, denominado **TROFÉU INICIAÇÃO VELOCIDADE 2020**.

2. CIRCUITOS

O Troféu de Iniciação Velocidade 2020, será realizado em Kartódromos ou pistas não permanentes em diferentes localidades e previamente aprovados pela Comissão de Velocidade da FMP.

3. COORDENADOR TÉCNICO

O Troféu de Iniciação Velocidade 2020 terá um coordenador técnico que será o responsável por todos os temas que digam respeito a verificações técnicas.

3.1. O Coordenador Técnico do Troféu de Iniciação Velocidade 2020 é o João Pinto.

45 – CLASSES ADMITIDAS

São admitidos motociclos das seguintes classes:

- CLASSE 1
 - Motos IMR 90 (Racing Motard)
 - Pilotos com idades compreendidas entre os 8 e os 12 anos
- CLASSE 2
 - Motos MIR Moto5
 - Pilotos com idades compreendidas entre os 10 e os 17 anos

6. INSCRIÇÕES

6.1. O custo por inscrição é:

- CLASSE 1 - 50,00 €
- CLASSE 2 - 50,00 €

O valor da inscrição inclui a utilização de um Transponder fornecido pela Organização do Troféu.

7. LICENÇA DESPORTIVA

É obrigatório que cada Piloto seja possuidor de Licença Desportiva válida para o ano de 2018.

8. PROGRAMA DOS TREINOS E DAS CORRIDAS

	CLASSE 1	CLASSE 2
TREINO LIVRE	15 Minutos	20 Minutos
TREINO CRONOMETRADO	15 Minutos	20 Minutos
CORRIDA 1	10 Minutos + 2 Voltas	15 Minutos + 2 Voltas
CORRIDA 2	10 Minutos + 2 Voltas	15 Minutos + 2 Voltas

As corridas da Classe 1 do Troféu Iniciação Velocidade 2020 decorrem em conjunto com o Troféu Escola de Motociclismo Oliveira Cup enquanto que as da Classe 2 do Troféu Iniciação Velocidade 2020 decorrem em conjunto com as manifestações desportivas do Campeonato Nacional de Supermoto ou de forma isolada.

9. CLASSIFICAÇÕES

Serão atribuídos os seguintes pontos relativamente à classificação em cada uma das Corridas

CORRIDA 1	CORRIDA 2
1º Classificado 25 Pontos	1º Classificado 25 Pontos
2º Classificado 20 Pontos	2º Classificado 20 Pontos
3º Classificado 16 Pontos	3º Classificado 16 Pontos
4º Classificado 13 Pontos	4º Classificado 13 Pontos
5º Classificado 11 Pontos	5º Classificado 11 Pontos
6º Classificado 10 Pontos	6º Classificado 10 Pontos
7º Classificado 9 Pontos	7º Classificado 9 Pontos
8º Classificado 8 Pontos	8º Classificado 8 Pontos
9º Classificado 7 Pontos	9º Classificado 7 Pontos
10º Classificado 6 Pontos	10º Classificado 6 Pontos
11º Classificado 5 Pontos	11º Classificado 5 Pontos
12º Classificado 4 Pontos	12º Classificado 4 Pontos
13º Classificado 3 Pontos	13º Classificado 3 Pontos
14º Classificado 2 Pontos	14º Classificado 2 Pontos
15º Classificado 1 Ponto	15º Classificado 1 Ponto

No final da Corrida 2 será feita uma Classificação Final a partir dos pontos obtidos por cada Piloto na Corrida 1 e na Corrida 2.

Em caso de empate de pontos resultante do somatório das classificações da Corrida 1 e da Corrida 2, obterá a classificação mais alta entre os pilotos empatados, o que tiver realizado a volta mais rápida durante o fim-de-semana (Treino Cronometrado, Corrida 1 e Corrida 2).

CLASSIFICAÇÃO FINAL (Corrida 1 + Corrida 2)

1º Classificado	25 Pontos
2º Classificado	20 Pontos
3º Classificado	16 Pontos
4º Classificado	13 Pontos
5º Classificado	11 Pontos
6º Classificado	10 Pontos
7º Classificado	9 Pontos
8º Classificado	8 Pontos
9º Classificado	7 Pontos
10º Classificado	6 Pontos
11º Classificado	5 Pontos
12º Classificado	4 Pontos
13º Classificado	3 Pontos
14º Classificado	2 Pontos
15º Classificado	1 Ponto

10. PRÉMIOS E TROFÉUS

Serão distribuídos a cada Classe e de acordo com a Classificação Final (Corrida 1 + Corrida 2), os seguintes Troféus:

- CLASSE 1 1º / 2º / 3º Classificados: Taça
- CLASSE 2 1º / 2º / 3º Classificados: Taça

11. MOTO – REQUISITOS TÉCNICOS E DE SEGURANÇA

As motos devem ser mantidas originais tal como vendidas pelo fabricante. Todos os elementos/peças não mencionados nos artigos que se seguem, devem permanecer tal como produzidos pelo fabricante para a moto original. Se a alteração de uma peça ou sistema não estiver permitida nos artigos que se seguem então é proibida.

TUDO O QUE NÃO ESTIVER AUTORIZADO E ESPECIFICADO NESTE REGULAMENTO É EXPRESSAMENTE PROIBIDO.

11.1 **Motor**

Motor deve permanecer como o da moto original, não sendo permitido montar quaisquer peças que não sejam as do modelo original.

Não é permitido limar, polir ou efetuar qualquer outra alteração

Não é permitido usar quaisquer peças de kit.

11.2. Transmissão

Livre

11.3. Protecção da transmissão primária

A transmissão primária, se exposta, deve estar protegida por um dispositivo que em caso algum permita que o piloto entre em contacto, mesmo que accidental, com a corrente ou pinhão.

11.4. Protecção da corrente de transmissão secundária

Todas as motos devem possuir uma protecção na corrente de transmissão secundária que evite o esmagamento das extremidades dos membros do piloto (mãos e pés), especialmente em caso de acidente.

11.5. Manetes e pedais de controlo

As manetes (travão ou embraiagem) devem ter a extremidade em forma de esfera, com diâmetro mínimo de 19mm. Esta esfera pode ter a forma achatada, mas não pode ter arestas vivas. A espessura desta forma achatada deve ter no mínimo 14 mm.

As extremidades devem ser fixas e constituir parte integrante das manetes.

As manetes e pedais de controlo devem ser montados num pivot independente.

11.6. Acelerador e interruptor de corte de ignição de corrente

O comando do acelerador tem de ter recuperação automática para a posição de fechado, quando não estiver a ser accionado.

11.7. Pousa-pés

Os pousa-pés podem ser de recolher, mas, neste caso, devem ter um dispositivo que automaticamente os faça voltar à sua posição normal. As extremidades devem ser arredondadas em forma de esfera com um raio mínimo de 8 mm.

Se os pousa-pés não forem do tipo de recolher devem ter uma extremidade fixa fabricada em plástico, Teflon® ou em material de tipo semelhante, a qual deverá ter um raio mínimo de 8 mm.

11.8. Descansos

Os descansos das motos devem estar freiados, de modo a evitar a sua abertura.

11.9. Ciclística

Deve ser mantida a original não sendo permitido montar quaisquer peças que não sejam do modelo original.

Não é permitido alterar e/ou retirar peso em quaisquer dos componentes.

12. EQUIPAMENTO DOS PILOTOS

12.1. Fato

- 12.1.1.** Os pilotos têm de usar um fato completo em cabedal de uma só peça com protecções adicionais em cabedal ou de outros materiais nos principais pontos de contacto (joelhos, cotovelos, ombros, as duas zonas do torso e articulação da bacia, etc.). São permitidos fatos de 2 peças desde que estejam cosidas entre si ou tenha fecho que as torne numa peça única.
- 12.1.2.** Os pilotos devem utilizar roupa interior completa, se os fatos não forem forrados. A roupa interior adequada é do tipo Nomex®, seda ou, simplesmente, de algodão. Os materiais sintéticos que podem fundir e ferir a pele em caso de acidente não são autorizados nem no forro dos fatos nem como roupa interior.
- 12.1.3.** Os pilotos devem utilizar luvas de protecção em cabedal.
- 12.1.4.** As botas dos pilotos devem ser de couro ou em material de substituição aprovado e ter uma altura mínima 200 mm, de modo a que, em conjunto com o fato e as luvas esteja assegurada uma protecção completa.
- 12.1.5.** Equipamentos feitos com materiais de substituição do couro podem ser utilizados, desde que autorizados pelo Comissário Técnico.
- 12.1.6.** O uso de uma protecção lombar é altamente aconselhável.

12.2. Capacete

- 12.2.1.** É obrigatório a utilização de um capacete em bom estado de conservação, o capacete deve estar convenientemente apertado e ajustado durante as sessões de treinos, warm-up e corrida. O capacete deve ter um sistema de fixação pela jugular. São permitidos capacetes construídos por uma casca formada por mais que uma peça, desde que para o retirar apenas seja necessário desapertar a correia de fixação pela jugular.
- 12.2.2.** Não são permitidos capacetes que tenham aplicado suporte para camera de filmar.
- 12.2.3.** Os capacetes devem ser do tipo integral e estar conforme uma das seguintes Normas Internacionais Oficiais:
- Europeia ECE 22-05 'P'
 - Japão JIS 8133-2007
 - USA SNELL M 2010
- A etiqueta encontra-se cosida nas correias de aperto do capacete, devendo estar intacta e legível.
- 12.2.4.** As viseiras dos capacetes devem feitas em material SECURIT® (shaterproof). Protecções descartáveis para a viseira são autorizadas.

13. NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

13.1. Os números de competição da moto devem ser expostos de forma clara e visível e do seguinte modo:

- Um, na frente, na parte central da carenagem ou ligeiramente descentrado para um dos lados;
- Dois, laterais, um de cada lado na parte inferior da carenagem;
- A título facultativo poderá ser colocado também na traseira da moto.

13.2. Os números de competição devem ter as seguintes dimensões mínimas:

	FRONTAL	LATERAL
Altura Mínima	160 mm	120 mm
Largura Mínima	80 mm	60 mm
Espessura Mínima	25 mm	25 mm
Espaçamento entre números	15 mm	15 mm

13.3. Os números têm de ser de fácil leitura sendo obrigatório as seguintes cores do fundo, números e intervalo de numeração:

- CLASSE 1 - Cor do fundo: branca
Cor dos números: preta
Intervalo de numeração: entre nº 2 e nº 99
- CLASSE 2 - Cor do fundo: amarela
Cor dos números: preta
Intervalo de numeração: entre nº 2 e nº 99

14. CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos neste regulamento, apelos ou dúvidas na sua interpretação serão julgados e resolvidos pelo Júri da Prova, em conformidade com os preceitos do Regulamento do Troféu Iniciação Velocidade 2020 e pelo Regulamento Desportivo do RNV da FMP.

Aprovado pela Comissão de Velocidade da FMP em **06/03/2018**